

Assunto: **Telefônica Brasil S.A - CT 0954/2024 em Resposta ao OF 60/2024 - Alfredo Chaves/ES**

De: Daniel Costa Sampaio De Araujo <daniel.araujo@telefonica.com>
presidencia@camaraalfredochaves.es.gov.br <presidencia@camaraalfredochaves.es.gov.br>, secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br <secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>, charlesgaigher@camaraalfredochaves.es.gov.br <charlesgaigher@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: Erica Do Nascimento De Napoles <erica.napoles@telefonica.com>

Cc: Erica Do Nascimento De Napoles <erica.napoles@telefonica.com>

Data: 17/04/2024 16:21

- Indicação N° 025 2024 (1).pdf (~255 KB)
- Ofício 60.2024 - Câmara Municipal de Alfredo Chaves.ES.pdf (~113 KB)
- CT 0954.2024 Alfredo Chaves.ES.pdf (~344 KB)

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,
Vereador Charles Gaigher,
Boa tarde,

Encaminho CT 0954/2024 resposta ao Ofício 60/2024 (Anexado),

Eu e minha Gerente Sênior Erica Nápoles, nos colocamos a disposição para esclarecimento dos dados contidos na carta, bem como para futuras demandas que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves possa requerer à Vivo Telefônica.

Erica Nápoles
Gerente Sênior de Relações Institucionais - Centro Oeste e Leste
(27) 999429215
erica.napoles@telefonica.com

Daniel Araujo
Gerente de Relações Institucionais - Leste
(21) 987682294
daniel.araujo@telefonica.com

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,



Daniel Costa Sampaio de Araujo
Gerente de Relações Institucionais Regional Leste
Diretoria de Relações Institucionais
Av Ayrton Senna, 2200 – 1º andar
22.775-00 | Rio de Janeiro - RJ
+55 21 98768-2294

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CT – CCCA#AB – CO-0954/2024
Rio de Janeiro, 15/04/2024

Exmo. Senhor,
Presidente CHARLES GAIGHER
Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Rua Cais Costa Pinto, nº 62 – Geovani Breda
CEP: 29.240-000 | Alfredo Chaves/ES

Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) em Alfredo Chaves/ES

Referência: Ofício nº 060/2024

Prezado Sr. Presidente,

A Telefônica Brasil S.A, em atenção ao ofício supracitado, vem à presença de Vossa Excelência por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas.

Inicialmente, cumpre mencionar que o município de Alfredo Chaves/ES, é atendido pela Telefônica por meio de 5 sites, através das tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE), provendo cobertura móvel na área urbana da sede do município e adjacências.

No que concerne às melhorias do sinal para o município, cumpre mencionar que em 2023, providenciamos 1 obra de modernização na rede 4G existente, e consta prevista para o corrente ano, 1 obra de ampliação em site também na rede 4G, visando proporcionar à população melhoria dos serviços prestados.

Em atenção ao objeto do pleito, informamos que foram identificadas instabilidades, decorrentes de fortes chuvas nesse município, acarretando pico na rede de energia elétrica, ocasionando falhas em nossos equipamentos de transmissão, sendo que tais interrupções foram normalizadas após o restabelecimento da eletricidade por meio da concessionária de energia elétrica local, e a atuação da nossa equipe de manutenção.

Esclarecemos que a nossa rede está sujeita a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica, abalroamento, vandalismo, furto, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, eventualmente, pode levar à interrupção do sinal em determinada região.





Importante destacar que a nossa equipe técnica de campo realiza o monitoramento contínuo das ETRs instaladas no Município, estando sempre atenta ao surgimento de quaisquer problemas que afetem a performance dos nossos serviços de forma a garantir maior qualidade na sua prestação e de modo a realizar os reparos necessários com a maior brevidade possível.

Ainda, no que se refere a qualidade dos serviços de voz e dados no Município, informamos que os indicadores da Anatel demonstram que estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora – www.anatel.gov.br.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos consumidores.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Daniel Costa Sampaio de Araujo
Gerente de Relações Institucionais | Regional Leste

